



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/05/2021

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT**

INDICAÇÃO Nº 029/2021

AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

**"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PINTAR
TODOS OS PREDIOS PÚBLICOS CONFORME A LEI Nº 783/2017".**

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de pintar os prédios públicos conforme a Lei nº 783/2017.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para que todos os prédios públicos pertencentes ao município sejam pintados pela cor padronizada. Assim todos saberão definir os órgãos públicos de nossa cidade. Bem como os órgãos públicos que tem convênio com o Estado Sefaz e Detran.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 17 de maio de 2021.

Elizeu S. Parga

**ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR - PDT**